



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Praça da Graça, S/N – Ed. Elias Ximenes do Prado

CEP: 64.200-305 - Telefone: (86) 3322-3734

PARNAÍBA - PIAUÍ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2021

Suspende até o dia 31 de Março de 2021 a entrada de pessoas não autorizados nas dependências da Câmara Municipal de Parnaíba em razão da pandemia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, em colegiado, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 24, III, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 16, *parágrafo único*, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso até o dia 31 de Março de 2021, podendo ser prorrogado até o dia 30 de Abril, a entrada de pessoas não autorizadas no prédio da Câmara Municipal de Parnaíba, exceto os servidores administrativos, Vereadores e um assessor indicado por cada Vereador para tratar de assuntos administrativos dos respectivos gabinetes, devendo o Vereador informar à Secretaria Administrativa o Assessor designado.

Parágrafo Único. É obrigatório a obediência ao protocolo do Ministério da Saúde nas dependências da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 10 de Março de 2021.

Presidente: Carlson Augusto Cornélio Pessoa

1º Vice-Presidente: José Geraldo Alencar Filho

2º Vice-Presidente: David de Sousa Soares

1ª Secretária: Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

2º Secretário: Edcarlos Gouveia da Silva



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça da Graça, S/N – Ed. Elias Ximenes do Prado
CEP: 64.200-305 - Telefone: (86) 3322-3734
PARNAÍBA - PIAUÍ

3º Secretário: João Batista Oliveira dos Santos

4º Secretário: Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

1º Tesoureiro: André Silva Neves

2º Tesoureiro: João Batista dos Santos Filho

Corregedor: Daniel Jackson Araújo de Souza

Corregedor Substituto: Renato Bittencourt dos Santos